



DECRETO Nº 1412 DE 14 DE novembro DE 1.991

"Dispõe sobre revogação do Decreto
que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso de suas atribui-
ções legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado em todos os seus termos e
efeitos o Decreto nº 1.411, de 08 de novembro de 1.991, que "Dispõe
sobre revogação do Decreto que menciona e dá outras providências".

Art.2º - Restaurar em todos os seus legais efeitos
o Decreto nº 1.406, de 29 de outubro de 1.991 com a redação original
que lhe foi dada.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de novembro de 1.991

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal.